Câmara Municipal de Natalândia
CNPJ: 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

"Promove servidores que menciona e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei nº 216, de 06 de dezembro de 2010 – Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Natalândia-MG;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados protocolaram requerimentos juntando a documentação necessária para obtenção de promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover os servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Novo
Aparecido Pereira de Carvalho	Vigia	II	IV
Maria das Graças Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	I	III
Vânia Rosa Godinho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 30 de março de 2011.

ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente